



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção de Veículos e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 112/2009 (Processo STJ n. 11361/2009), firmado com a empresa Barros Automóveis Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva para os veículos das marcas Fiat e Mercedes Benz, de propriedade do STJ, bem como serviços de funilaria, pintura e substituição de peças genuínas, com controle de qualidade e aplicação das tabelas de peças das montadoras, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA